

**DESPACHO**

Viçosa do Ceará – Ce, 05 de agosto de 2021.

A Pregoeira Municipal,  
Srª. Pregoeira,

Pregão Eletrônico nº PE 13/2021-SEAG

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no **Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não acolhimento da intenção recursal da licitante **SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, CNPJ 19.007.717/0001-93. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 13/2021-SEAG, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E MÁQUINAS PESADAS**.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

  
Pedro da Silva Brito  
Secretário Geral de Infraestrutura

  
Antônio José Sousa de Moraes  
Secretário de Agricultura e Extensão Rural